REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 184/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) há acentuada necessidade histórica e social de diversas regiões do Estado da Bahia de políticas públicas que fomentem a igualdade neste ente federativo marcado por acentuada segregação e marginalização sociais;
b) a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) adotou satisfatório modelo *multicampi*, com 24 (vinte e quatro) *campi* espalhados pelo Estado da Bahia, possuindo como principal eixo a exploração de todo o espaço físico estatal, com vistas à acentuada variação cultural de suas regiões geográficas;
c) a Bahia, um dos berços da nação brasileira, possui vasta cultura e tradição, devendo integrar os diversos sujeitos de direito baianos em uma só perspectiva política, integrando-os à sociedade central de modo digno;
d) o labor no Curso de Graduação em Serviço Social é determinado por configurações estruturais e conjunturais de questões sociais, trabalhando especificamente para diminuir o regime de exclusão em dada realidade mediante capacidade de elaboração crítica e efetiva intervenção;
e) a criação do Curso de Graduação em Serviço Social, em um modelo *multicampi*, como o da UNEB, possibilitará que sejam trabalhados pontos gerais e específicos das regiões em que a universidade se encontra instalada;
f) a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) é a legislação que regulamenta os diversos níveis educacionais pátrios, fundada, principalmente, nos princípios da descentralização, flexibilidade e pluralidade de ensino;
g) os pressupostos da estrutura curricular, as tendências teóricas e o rigor metodológico da academia sustentam o processo formativo, realizando o

objetivo acadêmico de oferecer respostas concretas para os prementes problemas sociais;

h) a gênese do curso de graduação em Serviço Social responderá satisfatoriamente a tais necessidades históricas da população baiana, proporcionando execução de políticas urgentes para a população residente na Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, em conjunto com a UNEB, fomentar a criação do curso de Graduação em Serviço Social nesta instituição, dotando-a de recursos financeiros para, de maneira colaborativa, proporcionar um maior número de profissionais voltados à diminuição dos problemas históricos que permeiam o Estado.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca